Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quinta-feira, 26 de novembro de 2026 - n.º 3064 - Ano XXX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 10 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Srª. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.806/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos, destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 meses **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para os itens: 06 (R$ 15,600); 07 (R$ 0,410); 10 (R$ 0,090); 17 (R$ 1,791); 18 (R$ 2,350) e 23 (R$ 0,836); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item: 31 (R$ 2,10); CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para os itens: 05 (R$ 10,100); 09 (R$ 6,490); 27 (R$ 37,490); 28 (R$ 15,900); DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item: 34 (R$ 1,624); FUTURA COM. DE REP. COML. LTD. para o item: 04 (R$ 0,417); LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens: 24 (R$ 8,849); 25 (R$ 3,699); MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para o item: 21 (R$ 0,524); MEYTECH LTDA para o item: 33 (R$ 11,440) PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA para o item: 16 (R$ 1,790) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA para o item: 15 (R$ 1,587); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA para os itens: 08 (R$ 0,050); 26 (R$ 6,000); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item: 29 (R$ 6,797); PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o item: 11 (R$ 33,470); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens: 20 (R$ 0,100); 22 (R$ 8,890); 32 (R$ 0,570); Os itens 01, 02, 03, 12, 19 e 30 foram FRACASSADOS. Os itens 13 e 14 foram DESERTOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 182/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 26/11/2026 10:47:24.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sr. Annibale Tropi Somma, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.519/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2026 – OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de infraestrutura de redes destinados à estruturação e adequação dos espaços sob supervisão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com entrega única. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI para o LOTE 05, perfazendo o valor unitário para o item 0010 (R$ 17,12), e para o LOTE 07, perfazendo o valor unitário para o item 0012 (R$ 100,78), perfazendo o valor total da aquisição R$ 4.380,78 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). LZA TRADE & OBRAS LTDA para o LOTE 01, perfazendo os valores unitários para os itens 0001 (R$ 22,50); 0002 (R$ 0,30); 0003 (R$ 10,40); 0004 (R$ 5,65); 0005 (R$ 3,05), para o LOTE 02, perfazendo o valor unitário para o item 0006 (R$ 19,99), para o LOTE 03, perfazendo os valores unitários para os itens 0007 (R$ 0,40); 0008 (R$ 0,20), para o LOTE 08, perfazendo o valor unitário para o item 0013 (R$ 10,99), para o lote 09, perfazendo o valor unitário para o item 0014 (R$ 3,25), para o LOTE 11, perfazendo o valor unitário para o item 0017 (R$ 14,35), para o LOTE 12, perfazendo o valor unitário para o item 0018 (R$ 75,46), para o LOTE 13, perfazendo o valor unitário para o item 0019 (R$ 25,00), e para o LOTE 16, perfazendo o valor unitário para o item 0022 (R$ 29,99), perfazendo o valor total da aquisição R$ 3.816,77 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) . PROJETO TELHAS E REVESTIMENTOS LTDA para o lote 06, perfazendo o valor unitário para o item 0011 (R$ 39,97), perfazendo o valor total da aquisição R$ 39,97 (trinta e nove reais e noventa e sete centavos) . RELLEK TEK COMERCIAL LTDA para o LOTE 14, perfazendo o valor unitário para o item 0020 (R$ 10,79), e para o LOTE 15, perfazendo o valor unitário para o item 0021 (R$ 10,79), perfazendo o valor total da aquisição R$ 1.726,40 (mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Os LOTES 04 e 10 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 193/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Solicitação de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ANNIBALE TROPI SOMMA (CPF 010.XXX.XXX-02) em 25/11/2026 11:56:03 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa da Secretaria de Planejamento e Finanças, Sr. Alexandre Aluízio Marchi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.523/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos com selo de certificação florestal, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) SMARAPD INFORMÁTICA LTDA para o item: 01 (R$0,93). GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA para os itens: 04 (R$0,60) e 06 (R$0,60). Os itens 02, 03 e 05 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D26-F087-6ED9-E2B5 e informe o código 7D26-F087-6ED9-E2B5

Atos do Poder Executivo

procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI (CPF 137.XXX.XXX-13) em 19/11/2026 17:05:03 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Srª. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.556/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2026 – OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos para saúde, destinados ao atendimento das farmácias das unidades de saúde, com entrega única. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA para o item: 0004 (R$ 6,82), perfazendo o valor total da aquisição R$ 1.705,00 (mil, setecentos e cinco reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o item: 0001 (R$ 0,41), perfazendo o valor total da aquisição R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Os itens 02 e 03 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 201/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Solicitação de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 25/11/2026 16:38:13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa da Secretaria de Recursos Humanos, Sr. Michel Ramiro Carneiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.806/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kits natalinos, bem como a prestação de serviço de preparo, seleção, acondicionamento, controle e distribuição, destinados aos servidores e estagiários desta prefeitura, por um período de 12 meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para o LOTE 01 no valor global de R$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais), perfazendo o valor unitário para o item: 0001 (R$ 300,00). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 205/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MICHEL RAMIRO CARNEIRO (CPF 350.XXX.XXX-31) em 26/11/2026 10:17:35 GMT-03:00.

Em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência, os documentos que compõem o(s) presente(s) processo(s) administrativo(s), incluindo o(s) Termo(s) de Homologação, a(s) Ata(s) da Sessão Pública, a(s) Ata(s) de Registro de Preços e demais documentos pertinentes, estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica
Fone: 11.4414.2000

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 57.402/2026
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 027/2026
INTERESSADO: ATUAL CERTIFICADORA E CONSULTORIA EM TI LTDA
JULGAMENTO: 25/11/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 26 de novembro de 2026

Maria Aparecida Albuquerque Asevedo
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 33.139/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 003/2025 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Congresil Engenharia Ltda** – Objeto: reajuste contratual – Valor: R$ 183.272,09 – Assinatura: 25/11/2026 – Ordenador de despesa: Sra. Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.465/2.025 – INEXIGIBILIDADE Nº 111/25 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) – Objeto: acréscimo qualitativo e quantitativo correspondente a 25% – Valor: R$ 297.500,00 – Assinatura: 26/11/2026 – Ordenador de despesa: Sr. Paulo Henrique de Souza Rocha – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 3.875/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2026 – TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 001/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Primeira Estacionamento Ltda.** – Objeto: concessão

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D26-F087-6ED9-E2B5 e informe o código 7D26-F087-6ED9-E2B5

Atos do Poder Executivo

de uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos rotativo, no município de Atibaia/ SP– Valor: R$ 5.535.000,00 – Assinatura: 26/11/2026 – Ordenador de despesa: Sr. Paulo Henrique de Souza Rocha – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PORTARIA SAD – DRP N.º 069/2026
de 23 de novembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na **Circular nº 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026**, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo nº 59.098/2026, cujo objeto consiste em eventual aquisição caixa de som portátil, destinada ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria municipal de educação, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses, celebrado com as empresas abaixo relacionadas:

Ata de Registro de Preços	Empresa	CNPJ
ARP nº 595/2026	AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA	27.133.259/0001-67

– GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Carolinni de Alencar Cordeiro
Cargo: Chefe da Divisão do Orçamentário e Financeiro

– FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Andreia da Costa Tavares
Cargo: ChefedaDivisão de Patrimônio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 23 de novembro de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

PORTARIA SAD – DRP N.º 070/2026
de 26 de novembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na **Circular nº 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026**, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;
RESOLVE**:**

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo nº 34.796/2026, cujo objeto consiste em eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores do SAMU, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses, celebrado com as empresas abaixo relacionadas:

Ata de Registro de Preços	Empresa	CNPJ
ARP nº 576/2026	CCA SOLUCOES LTDA	46.191.449/0001-85
ARP nº 577/2026	MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	51.077.233/0001-23
ARP nº 578/2026	TACTICAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA	57.492.788/0001-18
ARP nº 579/2026	UNIFORMIZAR IMPORT. E EXPORT. DE CONFECCOES LTDA	04.447.148/0001-20

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D26-F087-6ED9-E2B5 e informe o código 7D26-F087-6ED9-E2B5

Atos do Poder Executivo

– GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Eva Talita Cândido
Cargo: Chefe de Divisão de SAMU

– FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Viviane Aparecida de Castro
Cargo: Enfermeira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 26 de novembro de 2026.

Daniele Franca de Almeida Borges
Secretária da Saude

PORTARIA SAD – DRP N.º 071/2026
de 26 de novembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na **Circular nº 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026**, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

RESOLVE:
Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo nº 47.026/2026, cujo objeto consiste em eventual aquisição de materiais de expediente padronizados, destinados ao atendimento e orientação dos usuários e profissionais de saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses, celebrado com as empresas abaixo relacionadas:

Ata de Registro de Preços	Empresa	CNPJ
ARP nº 608/2026	NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA	18.486.182/0001-18
ARP nº 609/2026	RM SUPRIMENTOS ESCOLAR E ESCRITÓRIO LTDA	61.237.085/0001-10

– GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Leticia Akie Ishida
Cargo: Enfermeira

– FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Claudia Maria Gavioli
Cargo: Enfermeira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 26 de novembro de 2026.

Daniele Franca de Almeida Borges
Secretária da Saude

PORTARIA SAD – DRP N.º 072/2026
de 26 de novembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na **Circular nº 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026**, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D26-F087-6ED9-E2B5 e informe o código 7D26-F087-6ED9-E2B5

Atos do Poder Executivo

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

RESOLVE:
Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo nº 58.394/2025, cujo objeto consiste em eventual prestação de serviços de assistência técnica destinados à manutenção e conservação dos veículos movidos a etanol e/ou gasolina de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses, celebrado com as empresas abaixo relacionadas:

Ata de Registro de Preços	Empresa	CNPJ
ARP nº 598/2025	RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	20.827.794/0001-79

– GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Cristiane Ferreira Moreno
Cargo: Diretora do Departamento de Logística e Frota

– FISCAL DO CONTRATO:
Nome: William Marques
Cargo: Agente de Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 26 de novembro de 2026.

José Pedro Lessi
Secretário de Serviços

PORTARIA SAD – DRP N.º 073/2026
de 26 de novembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na **Circular nº 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026**, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

RESOLVE:
Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo nº 55.255/2025, cujo objeto consiste em eventual prestação de serviço de confecção de toldo sob medida, incluindo a instalação, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses, celebrado com as empresas abaixo relacionadas:

Ata de Registro de Preços	Empresa	CNPJ
ARP nº 584/2025	T. S. OLIVEIRA – PUBLICIDADE	05.781.016/0001-00

– GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Carolinni de Alencar Cordeiro
Cargo: Chefe da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro

– FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Andreia da Costa Tavares
Cargo: Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 26 de novembro de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D26-F087-6ED9-E2B5 e informe o código 7D26-F087-6ED9-E2B5

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 10.804/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 02/2026
OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB – CICLO 2

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES SUPLENTES CONVOCADOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação dos proponentes suplentes convocados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural – PNAB – Ciclo 2.

Em cumprimento à convocação publicada no Resultado Final da Etapa de Habilitação, em 13 de novembro de 2026, e considerando o disposto no item 14.3 do Edital, a Comissão de Análise e Verificação de Documentos procedeu à conferência da documentação apresentada pelos proponentes suplentes convocados, constatando o atendimento às exigências editalícias.

Encerrado o prazo recursal previsto no item 13.7 do Edital, compreendido entre os dias 23 e 25 de novembro de 2026, sem a apresentação de recursos administrativos, fica mantido o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação dos Proponentes Suplentes Convocados, publicado em 21 de novembro de 2026.

Categoria 2 – Projetos de R$ 20.000,00

	PROPONENTE	PROTOCOLO	COTA	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	PONTUAÇÃO	ETAPA DE SELEÇÃO	ETAPA DE HABILITAÇÃO
14	MATER DEI CAM - CASA DE APOIO A MENINA	26.551	NÃO	SIM	81,67	SUPLENTE	HABILITADA
15	GIOVANNA PATRÍCIO QUEIROLO	24.922	NÃO	SIM	80,33	SUPLENTE	HABILITADA
16	ANA PAULA BELAZ SERVILHA	26.645	NÃO	SIM	79,33	SUPLENTE	HABILITADA

Categoria 3 – Projetos de R$ 15.000,00

	PROPONENTE	PROTOCOLO	COTA	20%- Projetos para área periférica rural/urbana ou comunidades tradicionais	PONTUAÇÃO	ETAPA DE SELEÇÃO	ETAPA DE HABILITAÇÃO
7	ELISABETH MARIA ECATERINA ILIESCU	26.163	NÃO	SIM	81,33	SUPLENTE	HABILITADA

Considerando que todos os proponentes suplentes convocados apresentaram a documentação exigida e atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital, ficam declarados habilitados, permanecendo inalterados os resultados de habilitação dos demais agentes culturais anteriormente publicados.
Dessa forma, fica concluída a Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, para prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à homologação do resultado final do certame e à posterior formalização dos respectivos Termos de Execução Cultural.

Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Cultura, 26 de novembro de 2026.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D26-F087-6ED9-E2B5 e informe o código 7D26-F087-6ED9-E2B5

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 10.804/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 02/2026

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB – CICLO 2

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 10.804/2026, a conclusão das etapas de seleção e habilitação, as manifestações das Comissões responsáveis, a apreciação dos recursos administrativos apresentados e a conclusão dos procedimentos de convocação e habilitação dos proponentes suplentes, **HOMOLOGA** o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Fomento a Projetos Culturais – PNAB Ciclo 2, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Fica homologada a relação definitiva dos proponentes contemplados e habilitados, observadas a classificação final, as regras de aplicação das cotas e os valores individuais de fomento estabelecidos no Edital, conforme segue:

RELAÇÃO DOS PROPONENTES HOMOLOGADOS

Categoria 1

Proponente	Protocolo	Valor do fomento
ANIELA FERNANDA BORELLA ROVANI	23.839	R$ 40.000,00
CAIQUE ARAÚJO DA SILVA	26.540	R$ 40.000,00
THAÍS HELENA COSTA	26.340	R$ 40.000,00
RENATA DUARTE MARTINS	26.361	R$ 40.000,00
TAINÁ BADIALLI GONÇALVES	26.560	R$ 40.000,00
BEATRIZ EVANGELISTA NEVES DA SILVA	26.365	R$ 40.000,00
RUY MIRANDA REIS	26.338	R$ 40.000,00
THIAGO CERVAN MARTINS	25.520	R$ 40.000,00
OSNI TADEU DIAS	24.354	R$ 40.000,00
IARA CAVALCANTE DE LIMA – COLETIVO CAMELLIAS	26.368	R$ 40.000,00
		R$ 400.000,00

Categoria 2

Proponente	Protocolo	Valor do fomento
LUIZA IZULINA CATENACI GUERRA	25.881	R$ 20.000,00
ROSANA GUIMARÃES GONÇALVES	26.371	R$ 20.000,00
MARCO ANTONIO DA SILVA	26.450	R$ 20.000,00
TAIANA FERRAZ DE FARIAS	26.646	R$ 20.000,00
PEDRO FERNANDES DINIZ	26.356	R$ 20.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D26-F087-6ED9-E2B5 e informe o código 7D26-F087-6ED9-E2B5

Atos do Poder Executivo

ANA CAROLINA ROLIM GRANJA	26.390	R$ 20.000,00
DAIANE OLIVEIRA SOUZA	26.364	R$ 20.000,00
AMANDA SIQUEIRA ROMERO	26.532	R$ 20.000,00
DIEGO PEREIRA CRUZ	26.359	R$ 20.000,00
ELIANI TENÓRIO CAVALCANTE	26.622	R$ 20.000,00
MATER DEI CAM - CASA DE APOIO A MENINA	26.551	R$ 20.000,00
GIOVANNA PATRÍCIO QUEIROLO	24.922	R$ 20.000,00
ANA PAULA BELAZ SERVILHA	26.645	R$ 20.000,00
		R$ 260.000,00

Categoria 3

Proponente	Protocolo	Valor do fomento
MARIA LUISA CATENACCI	25.282	R$ 15.000,00
PATRÍCIA AMATO	25.508	R$ 15.000,00
MANUELLA VIEIRA REALE	26.428	R$ 15.000,00
PAULO CÉSAR DIAS	24.692	R$ 15.000,00
LUIZ AUGUSTO LINS JUNIOR	26.610	R$ 15.000,00
ELISABETH MARIA ECATERINA ILIESCU	26.163	R$ 15.000,00
		R$ 90.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Com a presente homologação, fica autorizado o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à formalização dos respectivos Termos de Execução Cultural, que serão encaminhados individualmente aos proponentes contemplados, por meio de ofício expedido nos respectivos protocolos eletrônicos da plataforma 1Doc, para assinatura, observadas as disposições e os prazos estabelecidos no Edital.

Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Cultura, 26 de novembro de 2026.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D26-F087-6ED9-E2B5 e informe o código 7D26-F087-6ED9-E2B5

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 03 de 26 de Novembro de 2026

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da **Lei 5.105, de 26 de novembro de 2025**, como segue:

De:

105 – 12.201.08.244.0012.2038.3.3.90.39.00.01.500.0000 -

BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....R$ 97.215,00

Para:

952 - 12.201.08.244.0012.2038.3.3.90.48.00.01.500.0000 –

BENEFÍCIOS EVENTUAIS…….....….R$ 97.215,00

Justificativa: Se faz necessária a abertura de ficha para cumprimento para custear despesas com benefícios eventuais para pessoas afetadas por situações de calamidade, Decreto 11.922 de 23 de novembro de 2026

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 26 dias de Novembro de 2026.

Daniela Sfalcin Silva

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Governo

Memorando 75.932/2026

DECRETO Nº 11.933

De 26 de novembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 143.333,33 (Cento e quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.300 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 950 16.300.13.392.28.2079-3.3.50.41.00.00.00.00 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
95.100.0440 (SF) - ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA R$143.333,33

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
95.100.0440 (SF) - ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA R$143.333,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25 de novembro de 2.026.

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D26-F087-6ED9-E2B5 e informe o código 7D26-F087-6ED9-E2B5

Atos do Poder Executivo

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 11.930, de 25 de novembro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de novembro de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Samuel Quinto Feitosa –
SECRETÁRIO DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 76.279/2026

DECRETO Nº 11.934
De 26 de novembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 306.666,66 (Trezentos e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.300 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 950 16.300.13.392.28.2079-3.3.50.41.00.00.00.00 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
05.100.0440 ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA
R$306.666,66

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.300 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 201 - 16.300.13.392.28.2079-3.3.90.31.00.00.00.00 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
05.100.0440 ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA
R$306.666,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25 de novembro de 2.026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de novembro de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Samuel Quinto Feitosa –
SECRETÁRIO DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D26-F087-6ED9-E2B5 e informe o código 7D26-F087-6ED9-E2B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D26-F087-6ED9-E2B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 26/11/2026 17:32:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D26-F087-6ED9-E2B5